



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2022/1140336**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA E A EMPRESA Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Av. João Paulo II, 602, Marco – CEP: 66.095-492, neste ato representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.350.317/0001-16, sediada na Rua Quinta, 717 – ponto b – Liberdade – Itaituba/PA, Fone (93) 3518-1547/ (93) 99212-1370/ (93) 99211-8909, E-mail: administracao@eloalimentacao.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 3237576 PC/PA e CPF nº 740.534.422-49, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), por esta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, dos autos do processo nº 2022/1140336 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da **Cláusula Décima Segunda** do Contrato nº 006/2023/SEAP/PA, referente à alteração de vedação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar a “Cláusula Décima Segunda – Das Vedações”, subcláusula 12.1.1, conforme abaixo:

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES:46252576204
2576204
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES:46252576204
Dados:2026.03.12 10:14:09 -03'00'

YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO:74053442249
42249
Assinado de forma digital por YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO:74053442249
Dados:2026.03.10 16:21:29 -03'00'





“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sem o consentimento do contratante.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO
ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:4625
2576204

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576
204
Dados: 2026.03.12
10:14:21 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:7405344
2249

Assinado de forma digital por
YANA PAULA SOARES DA SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2026.03.10 16:24:04
-03'00'

YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO

Y P Pinheiro Soares Da Silva LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



PORTARIA Nº 210/2026/DGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO RAMOS CORDEIRO (mat. 5954287), para responder como Gerente de Segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II, no período de 2 a 31 de março de 2026, em substituição ao titular LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA (mat. 5954063), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1302458

PORTARIA Nº 208/2026/DGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILIA MARTINS DE BRITO (mat. 57223201), para responder como Assessor, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2026, em substituição ao titular RENAN GONCALVES VIEIRA (mat. 5963854), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1302454

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 12/03/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato referente à alteração de vedação contratual.

Justificativa: Alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sem o consentimento do contratante."

Contrato: 006/2023

Contratado: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717 – ponto b – Liberdade – Itaituba/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1302563

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2024**

2ºApostilamento ao CONVÊNIO nº 02/2024, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará à seguinte redação em razão da alteração do valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 14/11/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, no valor total estimado em R\$ 184.312,48 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária:

SEAP Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339036 / 339047/339093

Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74

Plano interno: 1030008228C

SEMEL: Órgão - 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária - 21 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional Programática - 2.16.21.27.122.0007

Projeto/Atividade - 2312 – Gestão dos contratos de aluguéis de imóveis e veículos dentre outros Sub Ação - 001 – Contratos Administrativos

Tarefa - 005 – Convênio 002/2024 - SEAP

Categoria de despesa - 3390370000 – Locação de mão de obra

Fonte - 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Fundo - 999 – Aplicações Gerais

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanhada o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 02/2024, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente instrumento.

Belém/PA, 12/03/2026

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1302865

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 01346/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; no período de 24/02/2026 a 27/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARLOS EDUARDO GAIA MUNHOZ Matrícula: 5992648	ASSISTENTE DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1302708

PORTARIA Nº: 00611/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 29/01/2026 a 30/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula: 5970365	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta de transferência.
JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS Matrícula: 5975706	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1302716

PORTARIA Nº: 01364/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 06/03/2026 a 07/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DAVID SOARES SOUSA Matrícula: 5935917	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES Matrícula: 5973075	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO Matrícula: 5972851	POLICIAL PENAL	PORTARIA SEDE JOÃO PAULO	Escolta de transferência.
RELRY SALLÉS DE LIMA SILVA Matrícula: 57192318	POLICIAL PENAL	DAP	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1302720

PORTARIA Nº: 01426/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 04/03/2026 a 07/03/2026: